

ANEXO IX – CASO O AGENTE ECONÔMICO SEJA RESPONSÁVEL PELA COMERCIALIZAÇÃO REMOTA DE BILHETES DE INGRESSO PARA CINEMA:

- Modalidade de oferta ao público: internet ou outras.
- Relação dos exibidores e seus respectivos complexos a que presta serviços (para cada exibidor, informar: razão social/denominação, CNPJ/MF, nome fantasia e nº. de registro do exibidor na ANCINE; para cada complexo informar: nome do complexo e nº. de registro do complexo na ANCINE).